

elabora planos de negócios e identifica soluções de financiamento e os apoios ao empreendedorismo para a criação e ou gestão de pequena e média empresa.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Planificar e organizar a execução da contabilidade orçamental como suporte à tomada de decisão;

Preparar, organizar e analisar informação económico-financeira, fiscal e orçamental;

Executar todo o processo documental, contabilístico e fiscal do processo de criação de empresas;

Executar planos de *marketing* e de estratégia empresarial;

Executar planos de ação para empreender ideias, projetos e investimentos;

Utilizar eficazmente sistemas informáticos de informação económico-financeira;

Diagnosticar e formular soluções de criação de valor e oportunidades para a inovação;

Cooperar com o técnico oficial de contas no processo de tratamento contabilístico;

Cumprir as responsabilidades profissionais de acordo com ética e deontologia profissional.

6 — Plano de formação:

Componentes de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	
			Total (4)	Contacto (5)		
Geral e científica . . . . .	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico . . . . .	84	45	3	
		Engenharia e técnicas afins . . . . .	84	45	3	
Tecnológica . . . . .	Ciências informáticas	Gestão e administração . . . . .	84	45	3	
		Tecnologias da Internet . . . . .	168	75	6	
		Contabilidade e fiscalidade . . . . .	56	30	2	
		Contabilidade e fiscalidade . . . . .	140	90	5	
		Contabilidade e fiscalidade . . . . .	196	90	7	
		Contabilidade e fiscalidade . . . . .	224	180	8	
		Direito . . . . .	Direito da Empresa e Laboral . . . . .	140	60	5
		Economia . . . . .	Fundamentos de Economia . . . . .	168	60	6
		Marketing e publicidade . . . . .	Estudos de Mercado . . . . .	224	90	8
		Matemática e estatística . . . . .	Técnicas de Previsão e Planeamento . . . . .	112	90	4
Em contexto de trabalho . . . . .	Contabilidade e fiscalidade . . . . .	Estágio . . . . .	420	400	15	
		<i>Total</i> . . . . .	2100	1300	75	

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática ou Economia.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos — 20

Na inscrição em simultâneo no curso — 40

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componentes de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Matemática . . . . .	Matemática Aplicada . . . . .	200	105	8
Tecnológica . . . . .	Economia . . . . .	Introdução à Economia . . . . .	175	90	7
	<i>Total</i> . . . . .		375	195	15

**Notas**

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferências e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206165634

**Despacho n.º 8145/2012**

A requerimento da Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Realização de Eventos Multimédia, a ministrar no Instituto Superior da Maia;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Realização de Eventos Multimédia, a ministrar no Instituto Superior da Maia a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

11 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

**ANEXO**

1 — Instituição de formação:

Instituto Superior da Maia.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Realização de Eventos Multimédia.

3 — Área de formação em que se insere:

213 — Audiovisuais e produção dos *media*.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em realização de eventos multimédia é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, orienta, apoia e supervisiona a produção de eventos que envolvem o recurso

a diversos suportes multimédia. Este profissional deve desenvolver iniciativas de carácter inovador, criativo e dinâmico, dominando as técnicas adequadas e as melhores práticas, integrando organizações ou empreendendo autonomamente atividades, no âmbito das quais manifesta as suas competências específicas na realização de eventos públicos nos domínios do espetáculo, das artes e da cultura.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Conceber e organizar eventos nacionais e internacionais, utilizando eficazmente as novas tecnologias, com o objetivo de gerar lucros e corresponder às expectativas artísticas e de lazer dos participantes;

Proceder à análise das necessidades e condicionantes apresentadas pelo cliente, avaliando a sua viabilidade, de forma a permitir a conceção do evento;

Conceber e definir o evento a realizar, criando a ideia, o *layout* conceptual e desenvolvendo o seu *branding*;

Proceder ao planeamento geral do evento e apresentar uma proposta ao cliente;

Conceber um plano de promoção do evento junto do público-alvo; Coordenar e acompanhar a implementação do evento, garantindo o cronograma da produção e dando resposta a situações imprevistas; Dominar os recursos multimédia adequados a cada tipo de evento; Conhecer regulamentação específica no âmbito da produção multimédia;

Avaliar e promover os resultados do evento.

6 — Plano de formação:

Componentes de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Língua e literatura materna . . . . .	Práticas de Comunicação Oral e Escrita	75	50	3
	Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	Inglês Técnico . . . . .	50	40	2
Tecnológica . . . . .	Artes . . . . .	Arte, Cultura e Comunicação na Era Digital	50	40	2
	Marketing e publicidade . . . . .	Segmentação de Mercado . . . . .	75	70	3
	Marketing e publicidade . . . . .	E-Marketing . . . . .	75	70	3
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . .	Grafismos e <i>Merchandising</i> . . . . .	75	70	3
	Gestão e administração . . . . .	Gestão da Produção Multimédia . . . . .	100	70	4
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . .	Sonorização e Iluminação . . . . .	100	70	4
	Artes do espetáculo . . . . .	Organização de Espaços de Exposição e de Espetáculo.	100	70	4
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . .	Regulamentação e <i>Standards</i> em Eventos Multimédia.	50	35	2
	Serviços de segurança . . . . .	Segurança e Higiene em Eventos . . . . .	50	35	2
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . .	Vídeo e <i>Veejaying</i> . . . . .	100	70	4
Em contexto de trabalho . . . . .	Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . .	Captura e Tratamento de Imagem . . . . .	100	70	4
	Marketing e publicidade . . . . .	Projeto de Produção de Evento Multimédia	100	95	4
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . .	Estágio . . . . .	400	400	16
	<i>Total</i> . . . . .		1500	1255	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Português ou Geometria Descritiva ou História.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos — 30

Na inscrição em simultâneo no curso — 45

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componentes de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Língua e literatura materna . . . . .	Português . . . . .	100	70	4
	Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	Inglês . . . . .	75	50	3
Tecnológica . . . . .	Informática na ótica do utilizador . . . . .	Tecnologias de Informação e Comunicação	100	70	4
	Ciências sociais e do comportamento . . . . .	Cultura Económica e Social . . . . .	100	70	4
	<i>Total</i> . . . . .		375	260	15

**Notas**

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro. Na coluna (5) indicam-se as horas de contato, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.